PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

Porto Alegre, 13 de junho de 2022.

Ao
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Nesta Capital

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos, por meio desta, apresentar proposta de reposição salarial e outras vantagens aos servidores municipais de Porto Alegre, conforme anexo.

A Comissão de Negociação, ora signatária, foi designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sebastião Melo, através da Portaria nº 319/2021, com intuito de manter diálogo permanente com sindicatos e associações representantes dos servidores municipais, cuja importância é fundamental no atendimento das demandas da população de Porto Alegre.

A proposta foi elaborada com base nos limites orçamentários e financeiros do Município de Porto Alegre e levou em conta as inúmeras reuniões realizadas com esta entidade ao longo de 2021, período em que havia o óbice legal da Lei Federal nº 173/20 para a concessão de qualquer reajuste ou vantagem.

Portanto, após análise desta ilibada entidade e discussão da proposta com a categoria dos municipários, aguardamos retorno visando a sua implementação.

Atenciosamente,

André Barbosa
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Cassio Trogildo
Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política

Roberto Silva da Rocha
Procurador-Geral do Município
(representado pelo Procurador Municipal, Cesar Sulzbach)

PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

PROPOSTA

a) Reajuste do Vale Alimentação: **25,00%, a partir da folha de pagamento de maio/22.**

b) Décimo terceiro salário: **antecipação da metade do 13º salário aos servidores, com previsão para o dia 15 de julho próximo.**

c) Reposição salarial: **10,06%, em 3 (três) parcelas de 4,00% em abril/22, 3,00% em julho/22 e o saldo em outubro/22.**

d) Progressões funcionais biênio 2012-2014: **início de pagamento regular em julho de 2022, juntamente com os valores retroativos em 70 (setenta) parcelas iguais aos servidores ativos e mediante cronograma de pagamento, no mesmo período, para todos inativos.**

e) Progressões funcionais biênio 2014-2016: **abertura do processo em novembro/22.**

f) Reposições em 2023-2024: **manutenção do diálogo e reposição inflacionária nestes períodos, de acordo a capacidade e limitação orçamentária e financeira do Município de Porto Alegre.**

Obs:

- Os itens "a" e "b", assim como a parcela de 4% prevista no item "c", foram antecipados pelo Poder Executivo aos servidores, para evitar prejuízo até a conclusão das negociações, com posterior aprovação pelo SIMPA (Ofício nº 39/2022;

- Os itens "d" e "e" foram aceitos pelo SIMPA (Ofício nº 39/2022);

- O item "f" foi proposto pelo SIMPA (Ofício nº 39/2022).